

São Paulo, 06 de janeiro de 2022.

## COMUNICADO EM CONJUNTO

**REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023.**

**SINDPRAG – SP** – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e de Pragas Urbanas no Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ANTÔNIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA;

**FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, CNPJ nº 67.987.917/0001-00, neste ato representado por seu presidente, Sr. JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES e demais entidades de classe profissionais que subscrevem a mesma:

Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Pública, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Araçatuba e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Araraquara e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Ambiental de Campinas e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Franca;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Guarulhos;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Santana do Parnaíba e Cajamar;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Piracicaba e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Presidente Prudente e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e áreas verdes de Santos e Bertioga e dos Empregados em Empresas de Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Cubatão, Guarujá, Praia Grande e São Vicente;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Taubaté e Região;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Votuporanga e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Áreas Verdes e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Suzano, Mogi das Cruzes, Poá, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Rio Grande da Serra;

Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de Bebedouro e região;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Itapeverica da Serra;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Cananéia, Registro, Juquitiba, Juquiá, Miracatu, Eldorado, Iguape, Itariri, Cajati, Pariquera-açu e Sete Barras;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais, e Empresas de Asseio e Conservação, em Edifícios, Condomínio Residenciais e Comerciais, em Instituições Beneficentes,

Religiosas e Filantrópicas, em Lavanderia e Similares, em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, em Empresas de Conservação de Elevadores, em Casas de Diversões, Lustradores de Calçados e Oficiais Barbeiros e Similares de Marília e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Ambiental, Limpeza Urbana, Áreas Verdes e Similares de Ribeirão Preto e Região.

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para o ano 2022/2023**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- ☐ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ☐ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2022 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MINÍMO	R\$ 1.462,00
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.585,00
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS / AUXILIAR DE DEDETIZADOR / AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.538,00
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR / TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.681,00

- ☐ **REAJUSTE DE 10% PARA OS DEMAIS TRABALHADORES, DE ACORDO COM AS REGRAS A SEGUIR:**
- ☐ Para quem ganha até R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, reajuste de 10% (dez por cento);
- ☐ A partir de R\$6.600,01 (seis mil e seiscentos reais e um centavo) livre negociação;
- ☐ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO-ALIMENTAÇÃO) / CESTA BÁSICA:** Valor mensal de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);

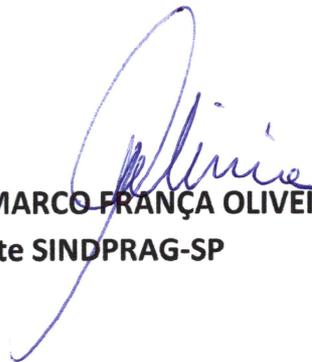
- **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste 10% ( dez por cento); R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) por dia.
  
- **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) cada parcela;
  
- **AUXILIO SAÚDE** - Reajuste de 7% (sete por cento); R\$ 29,96 (vinte e nove reais e noventa e seis centavos);
  
- **BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR** - Reajuste de 10% (dez por cento) R\$22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



**JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES**  
Presidente FEMACO



**ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA**  
Presidente SINDPRAG-SP